



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATSum 0011171-46.2024.5.18.0111
AUTOR: WEINER VENERIO CARDOSO DE FREITAS FILHO
RÉU: JOAO DIVINO VILELA SILVA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 570af76

Destinatário: JOAO DIVINO VILELA SILVA

Certifico que, no dia 26/03/2026, em cumprimento ao mandado retro compareci à Rua Deputado Honorato de Carvalho, qd 36-f, It 19, Vila Fátima, nesta cidade e, lá me encontrando, **penhorei, avaliei, intimei, nomeei fiel depositário e fotografei o bem do executado**, conforme constante do corpo dos autos do processo em epígrafe (vide, em anexo, auto de penhora, avaliação, intimação e fotografias do bem).

Para garantia da dívida de R\$ R\$ 12.35,37, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns):

- Um terreno urbano - Matrícula nº 13.229 do CRI de Jataí, situado nesta cidade de Jataí-Goiás, Rua Deputado Honorato de Carvalho, qd 36-f, It 19, Vila Fátima, medindo 12,00 de frente e fundo, por 50,00 metros de cada lado, limita à direita com o lote 20, à esquerda com os lotes 18, 16 e 15 e ao fundo com o lote 10, com área total de 600,00m². Avaliado em R\$: **630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)**.

Avaliação realizada com base em pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Jataí.

TOTAL DA AVALIAÇÃO- R\$: **630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)**.

Certifico Ainda que no dia 26/03/2026, intimei o executado, João Divino Vilela Silva, na pessoa da senhora Loana Silva Vilela (cônjuge), para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, informando o prazo para oposição de eventuais embargos à penhora e suas implicações caso não sejam opostos.

Ademais, certifico que me dirigi ao CRI de Jataí, no dia 26/03/2026 e procedi o registro da penhora na pessoa do senhor Denis Gomes Jacinto (Escrevente Substituto Designado).

Por fim, devolvo esse instrumento processual à Secretaria e fico aguardando ulteriores determinações desse douto Juízo.

JATAI/GO, 26 de março de 2026
ARTUR LILLINGTON BALSTER JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal